

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
277.066

FICHA
001

São Paulo, 10 de Março de 2021

IMÓVEL: Apartamento nº 81, localizado no 8º pavimento da Torre B, integrante do Condomínio "Mixer Jump", situado na Avenida Guapira nº 1451, no 22º Subdistrito Tucuruvi, com a área privativa de 41,480m²; a área comum de 36,500m² (já incluindo o direito de uso de 01 (uma) vaga indeterminada, localizada na garagem coletiva do condomínio); perfazendo a área total de 77,980m², correspondendo a fração ideal de 11,365767m² no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e um coeficiente de proporcionalidade de 0,288716%.

Cadastrado na Municipalidade sob nºs 067.280.0002-1, 067.280.0003-8, 067.280.0004-6, 067.280.0005-4, 067.280.0006-2, 067.280.0012-7, 067.280.0013-5 e 067.280.0067-4 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: JOELMA VALE DOS SANTOS, brasileira, nascida em 22 de abril de 1982, analista de sistemas, CI. nº 523171237-SSP/SP, CPF. nº 322.979.498-20, solteira, residente e domiciliada na Avenida Celso Garcia nº 528, apto. nº 1008, Bras, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 175 em 23/04/2019 na matrícula nº 252.803; (Averbação nº 858 e Registros nºs 859 e 914 de 10/03/2021 da referida matrícula nº 252.803), deste Registro

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 277.066 - São Paulo, 10 de março de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 911.630 - 08/03/2021

Conforme Registro nº 176 de 23/04/2019 da matrícula

Continua no Verso

(K) PROTOCOLO 1060379-277066

MATRÍCULA

277.066

FICHA

001

VERSO

originária nº 252.803, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantir dívida no valor de R\$184.920,43.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000687050217)

#MD5:EED1EB014048C32DD5FC9F23190DCB25#

Av.2 - 111252.2.0277066-77 - 10 de dezembro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.060.379 - 27 de novembro de 2024.

Nos termos do requerimento datado de 24 de outubro de 2024, é feita esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 067.280.0430-0, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida via internet em 29 de outubro de 2024, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000195592324J)

Av.3 - 111252.2.0277066-77 - 10 de dezembro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.060.379 - 27 de novembro de 2024.

Atendendo o requerimento datado de 24 de outubro de 2024, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se

Continua na ficha 002

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0277066-77

FICHA
0002

São Paulo, 10 de Dezembro de 2024

a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora da fiduciante JOELMA VALE DOS SANTOS, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.033.984, em 22 de maio de 2024, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$249.788,95. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000195592424H)

#MD5:5258F67E683A3B7CB32B0D039114EBF4#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 11/12/2024. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 42,22</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,00</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,21</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,22</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,90</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,03</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,86</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 70,44</td></tr></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00	Oficial	R\$ 42,22	Estado	R\$ 12,00	Sec. Fazenda	R\$ 8,21	Reg. Civil	R\$ 2,22	Trib. Justiça	R\$ 2,90	Min. Público	R\$ 2,03	Município	R\$ 0,86	Total	R\$ 70,44
Oficial	R\$ 42,22																
Estado	R\$ 12,00																
Sec. Fazenda	R\$ 8,21																
Reg. Civil	R\$ 2,22																
Trib. Justiça	R\$ 2,90																
Min. Público	R\$ 2,03																
Município	R\$ 0,86																
Total	R\$ 70,44																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 111252331000000195592324J consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>